



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1^º VOTAÇÃO

Aprovado por UNANIMIDADE

PARECER CLJR-026/98, em 20 de abril de 1998.

Em 27/04/98

Calçado

Vereador *Geraldo Bicalho Calçado*
Presidente da Câmara

Exmo Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 14/98

"Dispõe sobre o combate ao racismo no Município de Ubá e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Fernando Fagundes a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre o combate ao racismo no Município de Ubá e dá outras providências";

2º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Wander Moreira
Vereador **José Wander Moreira**
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador **Miguel Poggiali Gasparoni**
Titular

Sebastião Antonietto
Vereador **Sebastião Antonietto**
Titular

Aprovado por unanimidade

Em 04/05/98

Calçado

Vereador *Geraldo Bicalho Calçado*
Presidente da Câmara